DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2025
Lista de Desistente à Vaga de Médico(a) Psiquiatra com carga horária de (20 horas semanais).

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2025** referente ao **Emprego Efetivo de Médico(a) Psiquiatra.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
1ª	TAIANA MARA ROMA	14/11/2025

Saltinho, 24 de novembro de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **MÉDICO(A) PSIQUIATRA (20 HORAS SEMANAIS)** para o Departamento de Saúde. Deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **28/11/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade;
►B) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Comprovante da situação Cadastral do CPF;
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma);
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada;
►H) Cartão Pis/Pasep;
►I) Quitação do Serviço militar (masculino);
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP (Atualizado);
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo;
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
►N) Carteira de Nacional de Habilitação (CNH);
►O) 01 foto 3x4 (recente);
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
►S) Comprovante de filhos incapazes;
►T) Comprovante de Vacinação e (Covid);
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge.

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

2ª BRISA GOMES CANGUSSU

Saltinho, 24 de novembro de 2025.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....